

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Auditor Fiscal

Volume 1

**EDITAL Nº 1 - RFB,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

CÓD: SL-045DZ-22
7908433230625

Estatística

1. Estatística descritiva.....	131
2. Média, moda, mediana e desvio padrão	139
3. Probabilidade e distribuições de probabilidade	141
4. Inferência: estimação pontual e intervalar e testes de hipóteses.....	144
5. Predição: abordagens; séries temporais; regressão linear simples e múltipla	149
6. Regressão logística.....	155

Administração Geral

1. Teoria da administração e das organizações; Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Papéis e habilidades do administrador; Planejamento estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. Planejamento tático; Planejamento operacional. Balanced scorecard; Administração por objetivos.....	159
2. O processo administrativo.....	169
3. Organização: princípios de organização; estrutura organizacional; departamentalização; centralização e descentralização.....	169
4. Processo decisório: tipos de decisões; decisão racional; heurísticas; ferramentas de apoio à decisão.....	169
5. Comportamento organizacional: cultura organizacional; motivação; liderança; comunicação; equipes de trabalho.....	174
6. Controle: tipos de controle; sistemas de controle.....	176
7. Gestão de pessoas: evolução; conceitos básicos; abordagem estratégica; indicadores de gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; recrutamento interno e externo; técnicas de recrutamento e seleção. Análise e descrição de cargos. Treinamento e desenvolvimento: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos; avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento. Gestão do desempenho: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos. Gestão por competências.	177
8. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial: principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; ferramentas de gestão da qualidade. Gestão de projetos: modelos, etapas, elaboração, técnicas de análise e avaliação de projetos.....	198
9. Gestão de projetos: modelos, etapas, elaboração, técnicas de análise e avaliação de projetos.....	200
10. Administração Financeira. Indicadores de Desempenho. Tipo. Variáveis. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto e longo prazo. Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras.....	203

Administração Pública

1. As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado.	207
2. Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador.	210
3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade.	219
4. Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability.	220
5. Gestão por resultados na produção de serviços públicos.	228
6. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais.	240
7. Administração de pessoal.	251

23. Auditoria no passivo circulante.....	342
24. Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo	342
25. Passivos fictícios.....	343
26. Identificação de passivos já pagos e não baixados	343
27. Auditoria no passivo não circulante.....	343
28. Auditoria no patrimônio líquido	344
29. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros.....	344
30. Contabilização de reservas.....	345
31. Subvenções	346
32. Auditoria em contas de resultado.....	346
33. Registro de receitas e despesas	346
34. Ocultação de receitas.....	347
35. Superavaliação de custos e despesas.....	348
36. Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal	348
37. Auditoria em operações de importação	349
38. Lei Complementar nº 105/2001 (dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências).....	350

Contabilidade Geral

1. Contabilidade. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios	365
2. Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	367
3. Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura	369
4. Atos e fatos administrativos	370
5. Livros contábeis obrigatórios	371
6. Documentação contábil	372
7. Variação do patrimônio líquido. Receita, despesa, ganhos e perdas. Itens Patrimoniais. Conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido	372
8. Apuração dos resultados	376
9. Regimes de apuração	379
10. Caixa	379
11. competência	379
12. Escrituração contábil	380
13. Lançamentos contábeis	384
14. Contas patrimoniais, resultado	387
15. Fatos contábeis. Permutativos, modificativos e mistos	389
16. Demonstrações contábeis	389
17. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado	400
18. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações..	404
19. Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei Federal nº 11.638/07 e suas alterações e Lei Federal nº 11.941/09 e suas alterações	405
20. Estoques. Tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação	406
21. Apuração do custo das mercadorias vendidas, tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas	415

- Os substantivos terminados em y precedido de vogal seguem a regra geral: acrescentam s ao singular.

Ex.: Boy – boys Toy – toys

Key – keys

- Substantivos terminados em s, x, z, o, ch e sh, acrescenta-se es.

Ex.: boss – bosses tax – taxes bush – bushes

- Substantivos terminados em y, precedidos de consoante, trocam o y pelo i e acrescenta-se es. Consoante + y = ies

Ex.: fly – flies try – tries curry – curries

Irregular plurals of nouns

There are many types of irregular plural, but these are the most common:

- Substantivos terminados em f e trocam o f pelo v e acrescenta-se es.

Ex.: knife – knives

life – lives

wife – wives

- Substantivos terminados em f trocam o f pelo v; então, acrescenta-se es.

Ex.: half – halves wolf – wolves loaf – loaves

- Substantivos terminados em o, acrescenta-se es.

Ex.: potato – potatoes tomato – tomatoes volcano – volcanoes

- Substantivos que mudam a vogal e a palavra.

Ex.: foot – feet child – children person – people tooth – teeth mouse – mice

Countable and Uncountable nouns

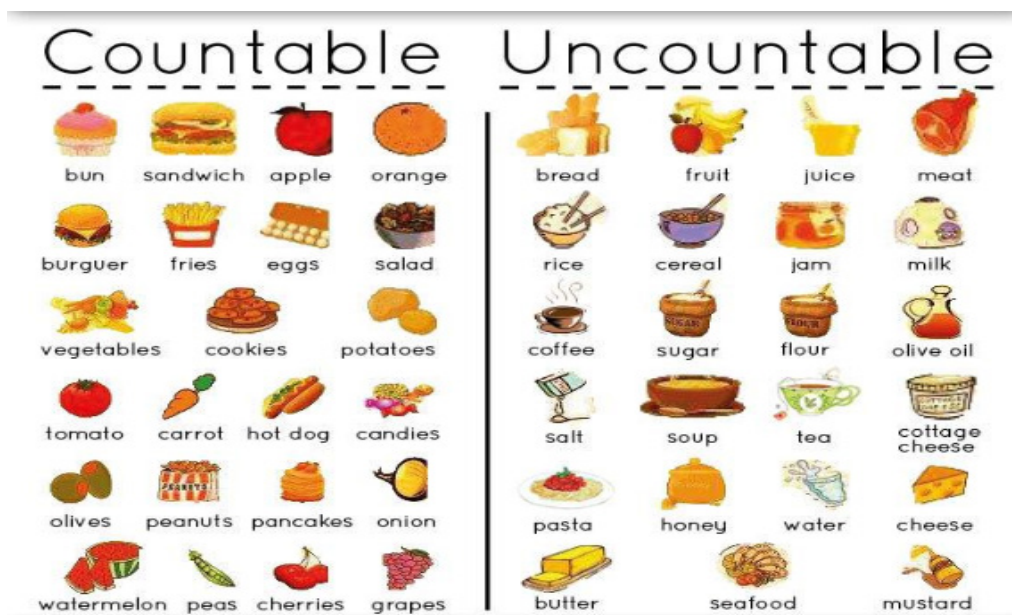
• **Contáveis** são os substantivos que podemos enumerar e contar, ou seja, que podem possuir tanta forma singular quanto plural. Eles são chamados de countable nouns em inglês.

Por exemplo, podemos contar orange. Podemos dizer one orange, two oranges, three oranges, etc.

• **Incontáveis** são os substantivos que não possuem forma no plural. Eles são chamados de uncountable nouns, de non-countable nouns em inglês. Podem ser precedidos por alguma unidade de medida ou quantificador. Em geral, eles indicam substâncias, líquidos, pós, conceitos, etc., que não podemos dividir em elementos separados. Por exemplo, não podemos contar “water”. Podemos contar “**bottles of water**” ou “**liters of water**”, mas não podemos contar “water” em sua forma líquida.

Alguns exemplos de substantivos incontáveis são: music, art, love, happiness, advice, information, news, furniture, luggage, rice, sugar, butter, water, milk, coffee, electricity, gas, power, money, etc.

Veja outros de countable e uncountable nouns:



- **Análise dos resultados:** realizadas anteriores (Estatística Descritiva), fazemos uma análise dos resultados obtidos, através dos métodos da Estatística Indutiva ou Inferencial, que tem por base a indução ou inferência, e tiramos desses resultados conclusões e previsões.

Censo

É uma avaliação direta de um parâmetro, utilizando-se todos os componentes da população.

Principais propriedades:

- Admite erros processual zero e tem 100% de confiabilidade;
- É caro;
- É lento;
- É quase sempre desatualizado (visto que se realizam em períodos de anos 10 em 10 anos);
- Nem sempre é viável.

Dados brutos: é uma sequência de valores numéricos não organizados, obtidos diretamente da observação de um fenômeno coletivo.

Rol: é uma sequência ordenada dos dados brutos.

Tabelas de frequência

A partir dos dados brutos, podemos agrupar os valores de uma variável quantitativa ou qualitativa e construir a chamada tabela de frequências. As tabelas de frequências podem ser simples ou por faixas de valores, dependendo da classificação da variável.

Tabela de frequência simples

São adequadas para resumir observações de uma variável qualitativa ou quantitativa discreta, desde que esta apresente um conjunto pequeno de diferentes valores. Exemplo:

Frequências de estado civil em uma amostra de 385 indivíduos.

Estado Civil	Frequência Absoluta	Frequência Relativa Percentual
Solteiro	165	42,86%
Casado	166	43,12%
Divorciado	10	2,6%
Viúvo	12	3,12%
Outro	32	8,31%
Total	385	100%

A variável estado civil é qualitativa nominal e no levantamento feito nos 385 indivíduos apareceram respostas que foram agrupadas em 5 níveis (categorias) para esta variável: Solteiro, Casado, Divorciado, Viúvo e Outro. A construção da tabela de frequência simples, neste caso, resume os dados brutos pela contagem de vezes (frequência absoluta) que uma determinada categoria foi observada.

Tabelas de frequências em faixas de valores

Para agrupar dados de uma variável quantitativa contínua ou até mesmo uma variável quantitativa discreta com muitos valores diferentes, a tabela de frequências simples não é mais um método de resumo, pois corremos o risco de praticamente reproduzir os dados brutos.

Utilizando este procedimento, devemos tomar cuidado pois ao contrário da tabela de frequência simples, não é mais possível reproduzir a lista de dados a partir da organização tabular. Em outras palavras, estamos perdendo informação ao condensá-las.

Exemplo: A tabela traz dados sobre as horas semanais de atividades físicas dos 50 estudantes que participaram do levantamento sobre hábitos de lazer.

Tabela de frequências para a variável horas semanais de atividade física

horas semanais de atividade física	n_i	f_i	fac
0 2	11	0,22	0,22
2 4	14	0,28	0,5
4 6	12	0,24	0,74
6 8	8	0,16	0,90
8 10	3	0,06	0,96
10 12	2	0,04	1,00
total	50	1	

O resumo da tabela é feito mediante a construção de 6 intervalos de comprimento igual a 2 horas e posteriormente a contagem de indivíduos com valores identificados ao intervalo. Um indivíduo que gastou 6 horas semanais de exercício será contado no quarto intervalo (6|8) que inclui o valor 6 e exclui o valor 8.

Para acharmos esses valores vamos fazer uso das seguintes informações:

- Determinar a quantidade de classes(k)
 - Regra de Sturges (Regra do Logaritmo)
 - $k = 1 + 3,3\log(n)$
 - Regra da Potência de 2
 - $k =$ menor valor inteiro tal que $2^k \geq n$
 - Regra da raiz quadrada
 - $k = \sqrt{n}$

- Calcular a amplitude das classes(h):

**Calcule a amplitude do conjunto de dados: $L = x_{\max} - x_{\min}$

**Calcule a amplitude (largura) da classe: $h = L / k$

Arredonde convenientemente

- Calcular os Limites das Classes

- 1ª classe: x_{\min} até $x_{\min} + h$
- 2ª classe: $x_{\min} + h$ até $x_{\min} + 2 \cdot h$
-
- kª classe: $x_{\min} + (k-1) \cdot h$ até $x_{\min} + k \cdot h$

- Limite das classes

Utilize a notação: $[x,y)$ –intervalo de entre x (fechado) até y (aberto)

Frequentemente temos que “arredondar” a amplitude das classes e, conseqüentemente, arredondar também os limites das classes. Como sugestão, podemos tentar, se possível, um ajuste simétrico nos limites das classes das pontas nas quais, usualmente, a quantidade de dados é menor.

Evidentemente, tal reforma dá margem à grande polêmica, já que seus objetivos tendem a se chocar com antigas ideologias – ultrapassadas, diriam alguns – sem falar na questão econômica, que mexe com todos os alicerces da máquina estatal. É também este o pensamento de Augusto de Franco, que vê na Reforma do Estado uma verdadeira reformulação das instituições nacionais e da relação destas com a sociedade:

“A reforma do Estado é a grande reforma que temos pela frente. Ela deverá ser iniciada, mas jamais poderá ser concluída no curto prazo. No médio prazo, ela pressupõe quase que uma refundação da res publica, a mudança das relações do Estado com a Sociedade e a gestação de um novo modelo de Estado. No longo prazo, as exigências da radicalização da democracia tendem a transformar a reforma política e a reforma do Estado numa verdadeira **reforma da política**, com a instalação de um regime de minorias, a combinação do sistema representativo com o participativo e a introdução do chamado co-governo - o que exigirá a completa reformulação dos partidos e dos processos eleitorais e a criação de novas instituições políticas.”

A Emenda 19/98 foi um passo importantíssimo para a transformação e reforma do modelo de desenvolvimento seguido por gestões federais do passado, onde o Estado afastou-se de suas funções básicas com o intuito de investir, principalmente, no setor produtivo, trazendo uma lenta queda na qualidade dos serviços públicos, déficit público e inflação. Transformou-se num Estado Paternalista, um Estado “empresário”.

Este “paternalismo” vivido durante grande parte do século XX teve seus efeitos negativos mais salientes durante a crise econômica da década de 80, iniciada nos anos 70, e que se transformou numa somatória da excessiva intervenção do Estado na economia e da má aplicação dos recursos públicos. O resultado foi uma grave crise fiscal oriunda do alto déficit público, endividamento externo, poupança pública negativa e, conseqüentemente, um colapso nos investimentos internos. Nos anos 80, chamada economicamente de “década perdida”, o crescimento econômico simplesmente estagnou: *“a taxa média de crescimento durante a década de 70 foi de 8,64 % ao ano, caindo para 2,76 % na década de 80.”*

A partir deste passado vicioso e sem perspectiva de mudanças, o atual Governo viu na reforma do Estado um valioso e necessário instrumento para assegurar a estabilização econômica e o crescimento da nação, e, conseqüentemente, a solução dos problemas que mais afligem o país, no caso, as desigualdades sociais e regionais. Isto somente se dá com a criação de condições para a reconstrução da administração pública em bases modernas e racionais.

Fernando Henrique Cardoso, em seu Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado justifica a necessidade urgente desta reforma:

“No Brasil, o tema adquire relevância particular, tendo em vista que o Estado, em razão do modelo de desenvolvimento adotado, desviou-se de suas funções precípuas para atuar com grande ênfase na esfera produtiva. Essa maciça interferência do Estado no mercado acarretou distorções crescentes neste último, que passou a conviver com artificialismos que se tornaram insustentáveis na década de 90. Sem dúvida, num sistema capitalista, Estado e mercado, direta ou indiretamente, são as duas instituições centrais que operam na coordenação dos sistemas econômicos. Dessa forma, se uma delas apresenta funcionamento irregular é inevitável que nos depararemos com uma crise. Foi assim nos anos 20 e 30, em que claramente foi o mau funcionamento do mercado que trouxe em seu bojo uma crise econômica de grandes proporções. Já nos anos 80 é a crise do Estado que põe em xeque o modelo econômico em vigência.” [8]

Fernando Henrique justifica, ainda, que a reforma é uma necessidade universal no momento histórico que vivemos, e que no Brasil, a presença do Estado na economia nacional tornou a máquina administrativa lenta e pesada, não conseguindo atender com eficiência a sobrecarga de demandas a ele dirigidas, principalmente na área social.

Emenda Constitucional 19/98

Dentre todas as alterações constitucionais sofridas pela atual Carta Magna, Emenda Constitucional nº 19/98 foi a mais profunda, pois abrangeu um vasto número de dispositivos constitucionais, além de alterar o âmago da Administração Pública brasileira, fugindo do padrão originariamente concebido pelo constituinte originário e partindo para a adoção de um modelo de administração mais moderno, liberal, com visíveis características do padrão que rege a iniciativa privada.

Um ponto que vale destacar com relação à Emenda está na abertura para a elaboração de uma futura lei que venha a disciplinar as formas de participação do cidadão na administração pública direta e indireta, como regulamenta o § 3º do artigo 37 :

§ 3º - A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

Este dispositivo prestigia o princípio da moralidade administrativa atribuindo-lhe foros jurídicos e, por via de consequência, determinando sua imprescindível observância na prática de qualquer ato pela Administração Pública e criando um instrumento de defesa do cidadão nos mesmos moldes do Código de Defesa do Consumidor, ou algo como uma Lei de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos.

Isso viria uma vez mais em benefício do exercício da cidadania, pois oferece ao usuário a possibilidade de reclamar em juízo contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função de agente ou servidor administrativo da esfera pública.

Outro detalhe importante da Emenda Constitucional é a rígida observação do controle da despesa pública com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados e dos Municípios, que não poderá ser superior a limites fixados em lei complementar. Estes limites foram fixados, posteriormente, pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

A Emenda também incluiu um novo artigo na Constituição Federal, sob nº 247:

“**Art. 247.** As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado”.

O artigo estabelece que as leis previstas nos dispositivos mencionados, no que se refere à demissão de servidores estáveis, fixarão critérios e garantias especiais para estabelecer a perda do cargo do cargo pelo servidor público que esteja atuando exclusivamente junto ao Estado.

A Emenda trouxe, ainda, novidades no que diz respeito à remuneração de alguns servidores específicos, visando se evitar a ultrapassagem de teto dos salários :

As contas do passivo são classificadas em Circulante, Exigível a longo prazo e Patrimônio Líquido. No circulante é identificado as obrigações de curto prazo (mensais):

- Fornecedores;
- Alugueis a pagar;
- Salários a pagar;
- Impostos a pagar.

As contas do exigível a longo prazo, são os que tem mais de um ano:

- Empréstimos a longo prazo;
- Financiamento.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido pode ser identificado como riqueza líquida da empresa, é a dedução entre o ativo e passivo e as contas, são:

- Capital Social;
- Reserva de Capital;
- Lucros Acumulados.

Todas as contas identificadas a cima representa o patrimônio da empresa e agrupadas formam o demonstrativo BALANÇO PATRIMONIAL, onde o profissional de contabilidade irá informar a evolução financeira da instituição frequentemente seguindo os princípios contábeis:

- Princípio da Entidade;
- Princípio da Continuidade;
- Princípio da Oportunidade;
- Princípio do Registro pelo valor Original;
- Princípio da atualização monetária; e
- Princípio da Prudência.

Desta forma a contabilidade como uma ciência constitui de princípios éticos para evitar irregularidades e distorções dos fatos contábeis, isso faz com que exista uma padronização na apresentação da movimentação financeira das organizações.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EMANADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

A Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade está regulamentada na Resolução CFC nº. 1.328/11.

Revisão NBC

O documento Revisão NBC altera, inclui e exclui texto das normas vigentes. Esse documento foi criado pela Resolução CFC n.º 1.548/2018. Assim, a partir de outubro de 2018, as alterações em normas passam a obedecer esse novo padrão que está resumido abaixo:

Quando a alteração é total, ou seja, dá-se nova redação à norma, a sigla e o número da norma é mantido e a nova redação é identificada pela letra R + o número sequencial.

Quando a alteração é parcial, é editado o documento Revisão NBC e as alterações, inclusões e exclusões são incorporadas às respectivas normas, mantendo a sigla da norma alterada.

Vigência

A vigência encontra-se sempre antes da data e da assinatura da norma, interpretação, comunicado e Revisão NBC.

As Normas Brasileiras de Contabilidade classificam-se em Profissionais e Técnicas.

As Normas Profissionais estabelecem regras de exercício profissional e classificam-se em:

- NBC PG-Geral
- NBC PA-do Auditor Independente
- NBC PP - do Perito Contábil

As Normas Técnicas estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados de Contabilidade e classificam-se em:

NBC TG-Geral

- Normas Completas
- Normas Simplificadas para PMEs
- Normas Específicas

NBC TSP-do Setor Público

- NBC TA-de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica
- NBC TASP-de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público
- NBC TR-de Revisão de Informação Contábil Histórica
- NBC TO-de Asseguração de Informação Não Histórica
- NBC TSC-de Serviço Correlato
- NBC TI-de Auditoria Interna
- NBC TP-de Perícia

Cada NBC categorizada é subdividida em dezenas de normas que tratam de assuntos específicos, exemplo : a NBC TA-de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica possui inúmeras normas que tratam de assuntos relacionados a auditoria.

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.328/11¹

Dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no disposto na alínea "f" do art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10,

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais;

CONSIDERANDO que a técnica legislativa utilizada no desenvolvimento das Normas Brasileiras de Contabilidade, quando comparada com a linguagem utilizada nas normas internacionais, pode significar, ou sugerir, a eventual adoção de diferentes procedimentos técnicos no Brasil;

CONSIDERANDO que os organismos internacionais da profissão, responsáveis pela edição das normas internacionais, estão atualizando e editando novas normas, de forma continuada;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição e revisão da atual estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, de forma que ela se apresente alinhada e convergente aos padrões internacionais,

RESOLVE:

Art. 1º As Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) devem seguir os mesmos padrões de elaboração e estilo utilizados nas normas internacionais e compreendem as Normas propriamente ditas, as Interpretações Técnicas e os Comunicados Técnicos.

¹ https://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001328



RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Auditor Fiscal VOLUME 2

**EDITAL Nº 1 - RFB, DE 2
DE DEZEMBRO DE 2022**

CÓD: SL-021DZ-22
7908433230632

Economia e Finanças Públicas

1. Microeconomia. Conceitos básicos: o problema econômico fundamental, mercado, fluxos econômicos em uma economia de mercado, variáveis-fluxo e variáveis-estoque.....	11
2. Demanda e oferta, deslocamento das curvas de oferta e demanda.....	16
3. Elasticidades da oferta e da demanda.....	22
4. Teoria do Consumidor: restrição orçamentária, curvas de indiferença, utilidade, bens substitutos e complementares, escolha do consumidor, índices de Laspeyres e de Paasche, efeito renda e efeito substituição, demanda de mercado, excedente do consumidor.....	22
5. Escolha sob incerteza: preferências em relação ao risco.....	23
6. Produção: os fatores de produção, custos de produção, isoquantas, substituição entre insumos, rendimentos decrescentes, excedente do produtor.....	23
7. Mercados competitivos: concorrência perfeita, análise de mercados competitivos, maximização de lucros, equilíbrio de mercado. Poder de mercado: monopólio, monopsônio, oligopólio.....	24
8. Noções de teoria dos jogos: dilema do prisioneiro, equilíbrio de Nash.....	28
9. Eficiência econômica: eficiência nas trocas, livre comércio, vantagem comparativa, fronteiras de possibilidades de produção.....	28
10. Falhas de mercado: assimetria de informação, risco moral, seleção adversa, papel do governo, bens públicos, externalidades.....	29
11. Economia comportamental: aversão à perda, comportamento de manada.....	34
12. Macroeconomia. Contas Nacionais, agregados macroeconômicos, produto, renda e despesa, diferentes conceitos de produto, consumo, investimento, poupança.....	34
13. Exportações e importações, balanço de pagamentos e taxas de câmbio.....	35
14. Inflação, índices de preços.....	35
15. Política monetária e taxas de juros.....	40
16. Política fiscal: tributos e gastos do governo.....	48
17. Ciclos econômicos, estabilização econômica, o modelo IS-LM, planos de estabilização no Brasil.....	48
18. Plano Real.....	48
19. Déficit orçamentário e dívida pública.....	49
20. Teto de gastos.....	51
21. Globalização, G20 e o papel dos organismos internacionais na governança global.....	52
22. Finanças Públicas. As funções econômicas do Estado: alocativa, distributiva e estabilizadora.....	52
23. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal no Brasil.....	52
24. Responsabilidade fiscal, regras fiscais.....	52
25. Ingressos públicos: conceito, classificação, tipos.....	52
26. Fontes de financiamento público.....	52
27. Tributação: preços e eficiência econômica, incidência tributária, perda de peso morto.....	53
28. Carga tributária: conceito, composição, evolução no Brasil.....	53
29. Princípios de descentralização fiscal: transferências intergovernamentais: classificação e critérios.....	53

Fluência em Dados

1. conceitos, atributos, métricas, transformação de Dados	57
2. Análise de dados. Agrupamentos. Tendências. Projeções	61
3. Conceitos de Analytics	64
4. Aprendizado de Máquina.....	67
5. Inteligência Artificial	72

ÍNDICE

6. Processamento de Linguagem Natural	75
7. Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e colegiada)	77
8. Ciência de dados: Importância da informação.....	79
9. Big Data. Big Data em relação a outras disciplinas.....	81
10. Ciência dos dados	91
11. Ciclo de vida do processo de ciência de dados	91
12. Papeis dos envolvidos em projetos de Ciência de dados e Big Data.....	91
13. Computação em nuvens	91
14. Arquitetura de Big Data	94
15. Modelos de entrega e distribuição de serviços de Big Data	94
16. Plataformas de computação em nuvem para Big Data	94
17. Linguagens de programação para ciência de dados: linguagem Python e R	94
18. Bancos de dados não relacionais: bancos de dados NoSQL; Modelos Nosql	104
19. Principais SGBD's.	107
20. Soluções para Big Data.....	110

Direito Administrativo

21. Administração pública: princípios básicos.	115
22. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder.	118
23. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.	124
24. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista.	135
25. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005).	138
26. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação.	141
27. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos.	141
28. Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e alterações): disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens: vencimento e remuneração, vantagens, férias, licenças, afastamentos, direito de petição; regime disciplinar: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades; processo administrativo disciplinar.	152
29. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999).....	178
30. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo.	183
31. Responsabilidade extracontratual do Estado.	188
32. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).	192
33. Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 14.133/2021).	200
34. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Delegação de serviço público: autorização, permissão e concessão.	218
35. Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, utilização por terceiros: autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, tombamento, requisição administrativa, ocupação temporária, limitação administrativa.	229
36. Terceiro Setor: Entes paraestatais.	232
37. Lei Geral de Proteção a Dados (Lei nº13.709/2018).....	232

Direito Constitucional

1. Teoria Geral do Estado	251
2. Os poderes do Estado e as respectivas funções	253
3. Teoria geral da Constituição. Conceito. Origens. Conteúdo. Estrutura. Classificação. Tipos de Constituição. Poder constituinte	261
4. Supremacia da Constituição	266
5. Constituição. Interpretação e controle de constitucionalidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Competência dos tribunais. Efeitos da decisão no controle de constitucionalidade	267
6. Emenda, reforma e revisão constitucional	269
7. Hierarquia das normas jurídicas	271
8. Os princípios constitucionais. Dos princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil	271
9. Dos direitos e garantias fundamentais	272
10. Da organização do Estado políticoadministrativo	283
11. Da Administração Pública. Dos servidores públicos civis	287
12. A organização dos Poderes	290
13. O Poder Legislativo. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. Tribunal de Contas da União	291
14. O Poder Executivo. O Presidente e o Vice-Presidente da República. As atribuições do Presidente da República. A responsabilidade do Presidente da República. Os Ministros de Estado	291
15. O Poder Judiciário. Disposições Gerais. O Supremo Tribunal Federal. O Superior Tribunal de Justiça	291
16. O Ministério Público	291
17. A defesa do Estado e das instituições democráticas	294
18. Da tributação e do orçamento. Sistema Tributário Nacional. Das finanças públicas. Do orçamento	295
19. Da ordem econômica e financeira	309
20. Da ordem social	316
21. Das disposições gerais	318
22. Das disposições constitucionais transitórias	320

Direito Previdenciário

1. Aspectos teóricos e conceituais da Seguridade Social e Previdência Social	347
2. Seguridade Social. Origem e evolução legislativa no Brasil. Conceituação. Organização e princípios constitucionais.....	348
3. Legislação previdenciária. Conteúdo, fontes, autonomia. Aplicação das normas previdenciárias. Vigência, hierarquia, interpretação e integração. Orientação dos tribunais superiores	355
4. Regime Geral de Previdência Social. Princípios e objetivos	360
5. O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS)	361
6. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em seu enfoque jurídico, atualizada até a data do edital (Lei do custeio)	362
7. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência de: empregado, empregado doméstico, empresário, contribuinte individual, equiparado ao contribuinte individual, microempreendedor individual (MEI), trabalhador avulso e segurado especial e Segurado facultativo	382
8. Conceito, características, filiação e inscrição de: Dependentes.....	390
9. Trabalhadores excluídos do Regime Geral	392
10. Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário	392

ÍNDICE

11. Financiamento da seguridade social. Receitas da União. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, de concursos de prognósticos e de outras fontes. Salário de contribuição. Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimo e máximo. Salário-base: enquadramento, fracionamento, progressão e regressão. Proporcionalidade. Reajustamento. Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. Obrigações da empresa e demais contribuintes. Prazo de recolhimento ...	392
12. Responsabilidade solidária: conceito, natureza jurídica e características. Aplicação na construção civil, na cessão de mão de obra e em grupo econômico.....	401
13. Isenções e parcelamentos de contribuições: requisitos, manutenção e perda.....	403
14. Crimes contra a seguridade social.....	404
15. Infrações à legislação previdenciária.....	407
16. Questão do equilíbrio financeiro da Previdência Social.....	410
17. Problemas estruturais da Previdência Social.....	411

Direito Tributário

18. Competência Tributária.....	415
19. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar.....	415
20. Imunidades.....	416
21. Princípios Constitucionais Tributários. Fontes do Direito Tributário.....	418
22. Conceito e Classificação dos Tributos.....	420
23. Tributos de Competência da União.....	423
24. Tributos de Competência dos Estados.....	424
25. Tributos de Competência dos Municípios.....	426
26. Simples.....	426
27. Legislação Tributária.....	429
28. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária.....	431
29. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações.....	433
30. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário.....	436
31. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.....	444
32. Sigilo Fiscal.....	446
33. Processo Administrativo Fiscal (Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972).....	448
34. Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965).....	462
35. Ação Cautelar Fiscal.....	473
36. A Lei de Liberdade Econômica e sua mitigação perante o Direito Tributário (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019).....	495
37. Tributação no regime falimentar.....	503
38. Planejamento Tributário.....	505
39. Abuso de formas.....	506
40. Interpretação econômica do Direito Tributário.....	507

Comércio Internacional

1. Fundamentos Econômicos de Comércio. Principais Teorias do Comércio Internacional.....	513
2. Política Econômica em Economias Abertas.....	514
3. Mercados Internacionais. Balanço de Pagamentos.....	515
4. Evolução do Sistema Monetário Internacional.....	516
5. Comércio Internacional. Conceitos Básicos de Comércio Internacional. Protecionismo. Barreiras Comerciais e Desenvolvimento. GATT.....	517
6. Integração Comercial. Zona de Preferência Tarifária, Área de Livre Comércio e União Aduaneira. ALALC, ALADI, Comunidade Andina de Nações.....	518
7. OMC e Acordos da Rodada Uruguai. Acordo Constitutivo da OMC. Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio – 1994. Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio.....	523
8. Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral – Antidumping.....	537
9. Acordo sobre a Implementação do Artigo VII do Acordo Geral – Valoração Aduaneira.....	548
10. Acordo sobre Inspeção Pré-embarque.....	561
11. Acordo sobre Regras de Origem.....	565
12. Acordo sobre Procedimentos para o Licenciamento de Importações.....	569
13. Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias.....	573
14. Acordo de Salvaguardas.....	592
15. OMC na Rodada de Doha.....	593
16. Acordo sobre Facilitação de Comércio.....	593
17. Mercosul. Estrutura Institucional, Composição e Objetivos. Protocolo de Ouro Preto (Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul.....	594
18. Tratado de Assunção para a Constituição de um Mercado Comum.....	596
19. Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul.....	602
20. Políticas de Comércio Exterior e Tratamento Administrativo.....	610
21. Políticas de Comércio Exterior do Brasil.....	610
22. Órgãos Nacionais Intervenientes do Comércio Exterior do Brasil.....	618
23. Financiamento às Exportações. Incentivos à Exportação. Aspectos Administrativos na Exportação e Importação.....	620
24. Câmbio, Pagamento e Seguros no Comércio Internacional. Pagamentos Internacionais e Mercado de Câmbio Brasileiro. Fatores e Determinação da Taxa de Câmbio. Capitais Internacionais. Modalidades ou Métodos de Pagamento.....	625
25. Contratação de Câmbio. Trava, Deságio, Prêmio, Desconto. Liquidação, Alteração, Prorrogação, Cancelamento e Baixa de contrato de câmbio. Despesas Bancárias. Comissão de agentes. Disponibilidades no Exterior. Pagamentos usados na exportação e na importação. Aspectos Fiscais nas Operações de câmbio.....	627
26. Seguros Internacionais.....	630
27. Logística Internacional. Integração das funções logísticas e Supply Chain. Termos Comerciais Internacionais – Incoterms. Tipos de carga. Sistema de Transporte Internacional. Custos Logísticos. Multimodalidade. Operadores Logísticos Internacionais..	632
28. Aspectos Tributários.....	635
29. Classificação Fiscal de Mercadorias.....	638
30. Tarifa Externa Comum.....	641
31. Regime de Origem do Mercosul.....	641

Podemos destacar também que o entendimento da microeconomia tem por base dois conceitos fundamentais que vamos explicar: primeiro que as pessoas atribuem valor às coisas e segundo que realizam ações de forma a maximizar o valor total das coisas que possuem/consomem.

-Em termos de mercado, as ações possíveis de implementar reduzem-se à realização de compras e de vendas e as coisas reduzem-se a mercadorias e serviços. No entanto, os conceitos de ação e de coisa são mais gerais e não se reduzem às transações efetuadas no mercado. Por exemplo, mesmo as decisões quanto a casar, a ter filhos, a escolher um clube de futebol do “coração”, adoptar um partido político, ter um amigo ou um animal de estimação, etc., são ações/escolhas que o indivíduo faz sobre coisas, serviços ou pessoas que têm por objetivo consciente ou inconsciente maximizar o valor das “coisas” detidas pelo indivíduo.

De qualquer forma, deve-se ressaltar que a microeconomia e a macroeconomia são dois ramos da mesma disciplina, a economia, e como tais se ocupam das mesmas questões, ainda que se fixem em aspectos distintos. A seguir são apresentadas as estas principais questões, sendo que o conhecimento destes termos facilitarão o entendimento dos tópicos seguintes.

Problema de Escassez

- O petróleo, o trabalho, as máquinas, etc., estão disponíveis em quantidades limitadas;
- Com esses escassos recursos, produzem-se bens e serviços (alimentos, moradias, automóveis, saúde, educação, lazer, etc.),
- A escassez sempre existirá, já que os desejos são superiores aos meios disponíveis para satisfazê-los.

Em qualquer sociedade, os recursos produtivos (mão-de-obra, terra, matérias primas, dentre outros) são limitados. Por outro lado, as necessidades humanas são ilimitadas e sempre se renovam, por força do próprio crescimento populacional e do contínuo desejo de elevação do padrão de vida. Independente do grau de desenvolvimento do país, nenhum deles dispõe de todos os recursos necessários para satisfazer todas as necessidades da coletividade. Tem-se então um problema de escassez: recursos limitados contrapondo-se a necessidades humanas ilimitadas. A escassez é um conceito relativo, pois existe o desejo de adquirir uma quantidade de bens e serviços maior que a disponibilidade.

Bens escassos: são aqueles que nunca se têm em quantidade suficiente para satisfazer os desejos dos indivíduos.

Os Problemas Econômicos Fundamentais

Da escassez dos recursos ou fatores de produção, associada às necessidades ilimitadas do homem, origina-se os chamados problemas econômicos fundamentais: O que produzir? Quanto produzir? Como produzir? e Para quem produzir?

O que e quanto produzir: dada a escassez de recursos de produção, a sociedade terá de escolher, dentro do leque de possibilidades de produção, quais produtos serão produzidos e as respectivas quantidades a serem fabricadas.

Como produzir: a sociedade terá de escolher ainda quais recursos de produção serão utilizados para a produção de bens e serviços, dado o nível tecnológico existente. A concorrência entre os diferentes produtores acaba decidindo como serão produzidos os bens e serviços. Os produtores escolherão, entre os métodos mais eficientes, aquele que tiver o menor custo de produção possível;

Para quem produzir: a sociedade terá também de decidir como seus membros participarão da distribuição dos resultados de sua produção. A distribuição de renda dependerá não só da oferta e da demanda nos mercados de serviços produtivos, ou seja, da determinação dos salários, das rendas da terra, dos juros e dos benefícios do capital, mas também da repartição inicial da propriedade e da maneira como ela se transmite por herança.

O modo como as sociedades resolvem os problemas econômicos fundamentais depende da forma da organização econômica do país, ou seja, do sistema econômico de cada nação. As organizações devem identificar as disponibilidade dos fatores de produção: recursos naturais, financeiros e humanos. Os produtores escolherão, entre os métodos mais eficientes, aquele que tiver o menor custo de produção possível. A produção deve exigir o emprego de recursos produtivos e bens elaborados.

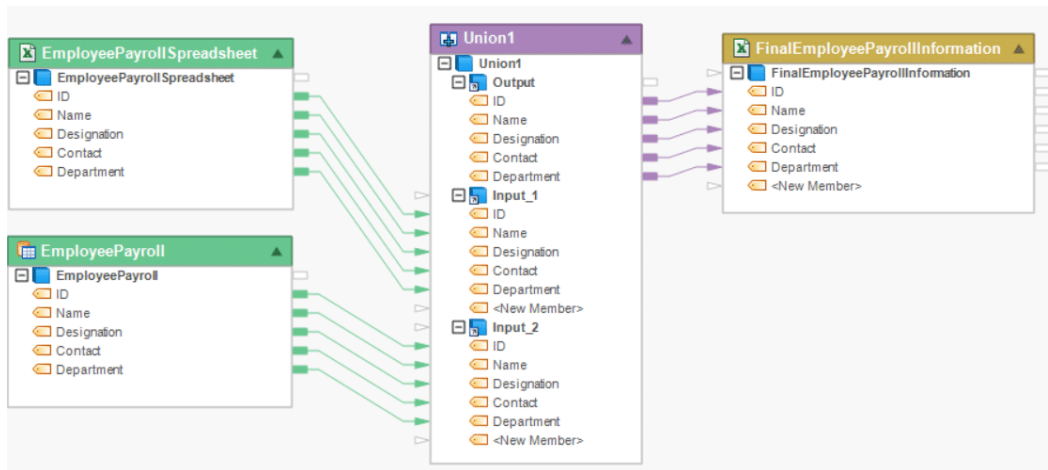
Os fatores de produção são: terra (recursos naturais ou matéria-prima); trabalho ou recursos humanos, que utilizam faculdades físicas e intelectuais para realizar o processo produtivo; capital (recursos financeiros) capaz de adquirir máquinas, equipamentos, instalações, dinheiro, ferramentas, capital financeiro, tecnologia, bem como matéria-prima e recursos humanos. A capacidade empresarial, também é considerado um fator de produção, e é constituída por indivíduos que reúnem os capitais para adquirir recursos produtivos e produzir bens e serviços para o mercado.

É importante ressaltar que para cada fator de produção corresponde uma remuneração. Ao trabalho corresponde o pagamento de salários. O juro paga o uso do capital. O aluguel constitui a remuneração da terra. A tecnologia é paga com royalties. À capacidade empresarial corresponde o lucro.

As Necessidades, os Bens Econômicos e os Serviços

O conceito de necessidade humana, isto é, a sensação de carência de algo junto ao desejo de satisfazê-la é algo relativo, pois os desejos dos indivíduos não são fixos. O ditado popular “quanto mais se tem, mais se quer” parece refletir fielmente a atitude dos indivíduos em relação aos bens materiais. Assim, pois, o fato real que enfrenta a economia é que em todas as sociedades, tanto nas ricas como nas pobres, os desejos dos indivíduos não podem ser completamente satisfeitos. Nesse sentido, bens escassos são aqueles que nunca se tem em quantidade suficiente para satisfazer os desejos dos indivíduos.

Os bens econômicos caracterizam-se pela utilidade, pela escassez e por serem transferíveis. Os bens livres – como, por exemplo, o ar – são aqueles cuja quantidade é suficiente para satisfazer a todo o mundo. Quando buscam satisfazer suas necessidades, as pessoas procuram, normalmente fixar suas preferências. Assim, os primeiros bens desejados são os que satisfazem as necessidades básicas ou primárias, como a alimentação, o vestuário e a saúde. Satisfeitas as necessidades primárias, os indivíduos passam a satisfazer outras mais refinadas, como o turismo, ou buscam melhor qualidade dos bens que satisfazem suas necessidades primárias, como uma habitação melhor, roupas de determinada marca, etc.



Dados da origem do SQL Server e Excel sendo transformados e mapeados para um arquivo de destino do Excel.

Veja como o arquivo de destino cuida da transformação:

Data Preview					
Source Record Count 0					
Data Preview for action ExcelSource1. Total Records 12. Records With Errors 0. Duration 00:00:00.277.					
Object Path	ID	Name	Designation	Contact	Department
ExcelSource1	AA1	Kevin	HR Manager	747-257-6693	HR
ExcelSource1	C21	Brooklyn	Secretary	747-257-6693	Admin
ExcelSource1	AA2	Jacob	Account Executiv	845-856-9924	Sales
ExcelSource1	C22	Mike	Sales Manager	757-487-6893	Sales
ExcelSource1	AA3	Christie	Sales Representa	789-654-8978	Sales
ExcelSource1	C23	Roger	Account Manager	756-987-6695	Sales
ExcelSource1	AA4	Max	Content Manager	782-549-8897	Marketing
ExcelSource1	C24	Jake	Content Specialis	747-248-6696	Marketing
ExcelSource1	AA5	Cathy	IT Manager	752-956-8842	IT
ExcelSource1	C25	Marie	IT Executive	787-257-6697	IT
ExcelSource1	AA6	Sarah	Administrator	765-924-1087	Admin
ExcelSource1	C26	Rachel	Assistant Manage	747-257-6698	Marketing

Visualização da folha de pagamento consolidada armazenada no arquivo do Excel

As transformações também podem ser usadas para extrair valores de diferentes tipos de dados. Em vez de sobrecarregar seus sistemas com vários - muitas vezes desnecessários - registros, você pode usar diferentes tipos de transformações de dados para filtrar dados irrelevantes.

Por exemplo, se você deseja gerar um relatório de todas as vendas realizadas em um determinado país, digamos os EUA, aplicando o filtros A transformação evitará que o sistema de destino seja sobrecarregado desnecessariamente, pois apenas os registros relevantes serão transmitidos.

Armazenar registros relevantes e comparativamente menores no sistema de destino significa menos consumo de memória durante o processamento do pipeline de dados, o que reduzirá o tempo de execução.

Transformando Dados

Os dados podem ser transformados de várias maneiras, dependendo do seu objetivo e dos requisitos do sistema de destino. O usuário deve estar ciente de certas regras e exemplos de transformação ao usar o software. As transformações pré-criadas podem não apenas ser usadas para limpar, filtrar, dividir e juntar dados, mas também para enriquecê-los. Aqui estão alguns tipos de transformações de dados:

Filtrando Dados

As empresas precisam processar vários registros para recuperar dados relevantes para um cenário específico. Os dados podem ser filtrados com base em uma ou mais regras. Você pode usar esses dados transformados para processamento adicional sem fazer o sistema de destino funcionar em registros irrelevantes.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

b. Polícia administrativa: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

— Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).

No direito público interno encontra-se, no âmbito da administração direta, que cuida-se da Nação brasileira: União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (art. 41, incs. I, II e III, do CC).

No âmbito do direito público interno encontram-se, no campo da administração indireta, as autarquias e associações públicas (art. 41, inc. IV, do CC). Posto que as associações públicas, pessoas jurídicas de direito público interno dispostas no inc. IV do art. 41 do CC, pela Lei n.º 11.107/2005,7 foram sancionadas para auxiliar ao consórcio público a ser firmado entre entes públicos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

Princípios da administração pública

De acordo com o administrativista Alexandre Mazza (2017), princípios são regras condensadoras dos valores fundamentais de um sistema. Sua função é informar e materializar o ordenamento jurídico bem como o modo de atuação dos aplicadores e intérpretes do direito, sendo que a atribuição de informar decorre do fato de que os princípios possuem um núcleo de valor essencial da ordem jurídica, ao passo que a atribuição de enformar é denotada pelos contornos que conferem à determinada seara jurídica.

Desta forma, o administrativista atribui dupla aplicabilidade aos princípios da **função hermenêutica** e da **função integrativa**.

Referente à função hermenêutica, os princípios são amplamente responsáveis por explicitar o conteúdo dos demais parâmetros legais, isso se os mesmos se apresentarem obscuros no ato de tutela dos casos concretos. Por meio da função integrativa, por sua vez, os princípios cumprem a tarefa de suprir eventuais lacunas legais observadas em matérias específicas ou diante das particularidades que permeiam a aplicação das normas aos casos existentes.

Os princípios colocam em prática as função hermenêuticas e integrativas, bem como cumprem o papel de esboçar os dispositivos legais disseminados que compõe a seara do Direito Administrativo, dando-lhe unicidade e coerência.

Além disso, os princípios do Direito Administrativo podem ser expressos e positivados escritos na lei, ou ainda, implícitos, não positivados e não escritos na lei de forma expressa.

— Observação importante:

Não existe hierarquia entre os princípios expressos e implícitos. Comprova tal afirmação, o fato de que os dois princípios que dão forma o **Regime Jurídico Administrativo**, são meramente implícitos.

Regime Jurídico Administrativo: é composto por todos os princípios e demais dispositivos legais que formam o Direito Administrativo. As diretrizes desse regime são lançadas por dois princípios centrais, ou supraprincípios que são a Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público.

SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO	Conclama a necessidade da sobreposição dos interesses da coletividade sobre os individuais.
INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO	Sua principal função é orientar a atuação dos agentes públicos para que atuem em nome e em prol dos interesses da Administração Pública.

Ademais, tendo o agente público usufruído das prerrogativas de atuação conferidas pela supremacia do interesse público, a indisponibilidade do interesse público, com o fito de impedir que tais prerrogativas sejam utilizadas para a consecução de interesses privados, termina por colocar limitações aos agentes públicos no campo de sua atuação, como por exemplo, a necessidade de aprovação em concurso público para o provimento dos cargos públicos.

Princípios Administrativos

Nos parâmetros do art. 37, *caput* da Constituição Federal, a Administração Pública deverá obedecer aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos:

— **Princípio da Legalidade:** Esse princípio no Direito Administrativo, apresenta um significado diverso do que apresenta no Direito Privado. No Direito Privado, toda e qualquer conduta do indivíduo que não esteja proibida em lei e que não esteja contrária à lei, é considerada legal. O termo legalidade para o Direito Administrativo, significa subordinação à lei, o que faz com que o administrador deva atuar somente no instante e da forma que a lei permitir.

— Observação importante: O princípio da legalidade considera a lei em sentido amplo. Nesse diapasão, compreende-se como lei, toda e qualquer espécie normativa expressamente disposta pelo art. 59 da Constituição Federal.

Formas de Estado - Estado Unitário, Confederação e Federação

A forma de Estado relaciona-se com o modo de exercício do poder político em função do território do Estado. Verifica-se no caso concreto se há, ou não, repartição regional do exercício de poderes autônomos, podendo ser criados, a partir dessa lógica, um modelo de Estado unitário ou um Estado Federado².

Estado Unitário

Também chamado de Estado Simples, é aquele dotado de um único centro com capacidade legislativa, administrativa e judiciária, do qual emanam todos os comandos normativos e no qual se concentram todas as competências constitucionais (exemplos: Uruguai, e Brasil Colônia, com a Constituição de 1824, até a Proclamação da República, com a Constituição de 1891).

O Estado Unitário pode ser classificado em:

a) Estado unitário puro ou centralizado: casos em que haverá somente um Poder Executivo, um Poder Legislativo e um Poder Judiciário, exercido de forma central;

b) Estado unitário descentralizado: casos em que haverá a formação de entes regionais com autonomia para exercer questões administrativas ou judiciárias fruto de delegação, mas não se concede a autonomia legislativa que continua pertencendo exclusivamente ao poder central.

Estado Federativo – Federação

Também chamados de federados, complexos ou compostos, são aqueles em que as capacidades judiciária, legislativa e administrativa são atribuídas constitucionalmente a entes regionais, que passam a gozar de autonomias próprias (e não soberanias).

Nesse caso, as autonomias regionais não são fruto de delegação voluntária, como ocorre nos Estados unitários descentralizados, mas se originam na própria Constituição, o que impede a retirada de competências por ato voluntário do poder central.

Confederação

Se caracteriza por uma reunião dissolúvel de Estados soberanos, que se unem por meio de um tratado internacional. Aqui, percebe-se o traço marcante da Confederação, ou seja, a dissolubilidade do pacto internacional pelos Estados soberanos que o integram, a partir de um juízo interno de conveniência.

O Federalismo Brasileiro

Possui disposição legal no Artigo 18 da CF/88.

OS PODERES DO ESTADO E AS RESPECTIVAS FUNÇÕES

PODER EXECUTIVO

O Poder Executivo é o órgão constitucional cuja função principal é a prática dos atos de chefia de estado, de governo e de administração, mas de forma atípica, também legisla através da edição de Medidas Provisórias e julga contenciosos administrativos.

Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Chefe de Estado e Chefe de Governo

O Brasil adota o **presidencialismo**, que tem unificadas na figura do Presidente da República as funções do Chefe de Estado e Chefe de Governo. Portanto, o Poder Executivo brasileiro é **monocrático**. Como chefe de Estado, o presidente representa o país nas suas relações internacionais e como chefe de governo exerce a liderança nacional, gerindo o país política e administrativamente.

O presidente será eleito por **maioria absoluta de votos**, não computados os em branco e os nulos. Entende-se por maioria absoluta, mais que a metade, o número subsequente à metade, ou a metade +1 do número total de votantes. Quando o candidato mais votado não alcança a maioria absoluta, realiza-se segundo turno entre os dois mais votados. A maioria absoluta é diferente da maioria simples, que consiste no maior resultado da votação, independentemente de exigência de quórum percentual relacionado à quantidade total de votantes

— Atribuições e responsabilidades do presidente da República

Como chefe de Governo e Estado, compete ao Presidente da República as atribuições e responsabilidades trazidas nos artigos 84, CF.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X - decretar e executar a intervenção federal;

XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

² DUTRA, Luciano. *Direito Constitucional Essencial. Série Provas e Concursos*. 2ª edição – Rio de Janeiro: Elsevier.